



## MUNICIPIO DE CAMINHA

### APROVISIONAMENTO

9  
↓  
-> Afonso

#### RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

##### APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS CONCORRENTES À CONSULTA PRÉVIA:

##### “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS”

--- Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, pelas 11h:00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o Júri do Concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam:-----

--- CARINA ALDEIA -----

--- SANDRA FERREIRA-----

--- ELISABETE AFONSO-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/03/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas:-----

--- O preço base definido para o presente procedimento é de € 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos euros):-----

FIRMAS CONVIDADAS
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.
Lopes Vinga, Artur Moreira & Associados SROC, Lda.
Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda.

--- Das firmas convidadas, apresentaram propostas para esta fase do procedimento os concorrentes a seguir indicados com os correspondentes preços contratuais:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Lopes Vinga, Artur Moreira & Associados SROC, Lda.	€ 27.300,00
Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda.	€ 26.700,00



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### APROVISIONAMENTO

--- A firma Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., não apresentou proposta, conforme o disposto no artigo 8.º, do convite do procedimento.-----

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritos:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Lopes Vinga, Artur Moreira & Associados SROC, Lda.	€ 27.300,00
Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda.	€ 26.700,00

--- A proposta apresentada pelo concorrente “Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11, do convite, o critério do mais baixo preço:-----

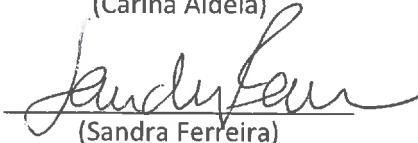
--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação da prestação de serviços em causa, a “Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda.”, após o determinado no nº 1 do art.º 123º do CCP, submeter o presente relatório à audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 03 de abril de 2018

#### O JÚRI DO CONCURSO,



(Carina Aldeia)



(Sandra Ferreira)



(Elisabete Afonso)